

ANEXO ÚNICO  
ENQUADRAMENTO  
SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Ordem	Matricula	Nome do Servidor	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Cl.	Pdr.	Especialidade
1	043211-3	ANTÔNIA VIEIRA COELHO	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
2	043220-2	ANTÔNIO PIO DA COSTA FILHO	PORTEIRO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
3	043233-4	ASCELINA MARIA DE SANTANA	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
4	043219-9	BRASILIANA CÂNDIDA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5	043240-7	DAVID LUIS MARTINS	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
6	043217-2	EUNICE MARIA DA CONCEIÇÃO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
7	043235-X	FRANCISCA DE C. MARINHO	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
8	043241-5	FRANCISCA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9	043232-6	FRANCISCA SEBASTIANA GOMES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10	043246-6	FRANCISCO JOSÉ DOS REIS	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
11	043222-9	IRACY BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12	043207-5	JOAO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	MÉDICO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	E	MÉDICO
13	043242-3	JUAREZITA DO NASCIMENTO	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
14	043215-6	JURACY DO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
15	043225-3	JUSCELINA MARIA DE MACÉDO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16	043218-X	MARCELINA MARIA DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
17	043224-5	MARIA ANTÔNIA RODRIGUES	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	B	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
18	043228-8	MARIA DA PAZ PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
19	043236-9	MARIA DE LOURDES DA SILVA MACÉDO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
20	043226-1	MARIA DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
21	043213-0	MARIA FRANCINEIDE DE SOUSA SA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	A	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
22	043209-1	MARIA GESSY DA SILVA XAVIER	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
23	043202-4	MARIA GORETE DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	E	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
24	043245-8	MARIA SALETE DE MACÉDO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	D	ENFERMEIRO
25	043229-6	MILSON MARCOS RODRIGUES	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	MOTORISTA
26	043214-8	PAULO DE ALMEIDA DA SILVA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	MOTORISTA
27	043210-5	RAIMUNDA OSANA DA SILVA	ATENDENTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
28	043204-X	RAIMUNDO COELHO DAMASCENO NETO	DENTISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	F	DENTISTA
29	043205-9	RAIMUNDO DAMASCENO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	MOTORISTA
30	043206-7	RAIMUNDO SEBASTIÃO RODRIGUES	ZELADOR	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	D	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
31	043244-0	REYNALDO ANTÔNIO RODRIGUES	VIGIA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
32	043234-2	TERESA CRISTINA R. CAVALCANTE	DATILOGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
33	043237-7	TERESINHA ILCA DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
34	043212-1	JOSEFA PERPETUA DE ARAÚJO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	C	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

P. P. 7757



**DECRETO Nº 12.685 DE 23 DE JULHO DE 2007.**

Modifica o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), para o exercício financeiro de 2007

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, da Constituição Estadual e diante do disposto no art. 38, parágrafo único e art. 39 da Lei nº 5.601, de 08 de agosto de 2006,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica modificado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), instituído pelo Decreto nº 12.471, de 29 de dezembro de 2006, em favor dos órgãos: Secretaria da Segurança Pública/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria da Infra-Estrutura/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Secretaria da Saúde/Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior e Secretaria da Administração/Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP.

Parágrafo Único - As modificações realizadas conforme Anexos, consistem na alteração das dotações entre elementos de despesas contidas nos mesmos projetos e/ou atividades e grupos de naturezas de despesas, não afetando assim a classificação orçamentária originalmente prevista no Orçamento Geral do Estado, conforme Lei nº 5.619, de 28 de dezembro de 2006.

Art. 2º - A Secretaria do Planejamento efetivará as providências necessárias para a correta classificação junto ao Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de JULHO de 2007

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ANEXO I**

ANEXO AO DECRETO Nº 12.685 de 23 de 7/2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.92	12	500.000
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	20.000
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.39	00	60.000
16101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.39	12	11.530
16201.26122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.39	00	90.000
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.14	13	50.000
17131.10302382.256	ADMINISTRAÇÃO DA V COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.14	13	8.000
21201.04122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	SO	3.3.90.36	00	300.000
21201.04122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	SO	3.3.90.93	00	100.000
<b>TOTAL</b>					<b>1.139.530</b>

**ANULAÇÃO**

**ANEXO II**

ANEXO AO DECRETO Nº 12.685 de 23 de 7/2007.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12201.06122042.081	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.52	12	500.000
14204.24122042.073	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	20.000
15204.20122042.129	COORDENAÇÃO GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	00	60.000
16101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.30	12	1.530
16101.04122042.026	COORDENAÇÃO GERAL DA SEINFRA	FO	3.3.90.92	12	10.000
16201.26122042.005	COORDENAÇÃO GERAL DO DER-PI	FO	3.3.90.92	00	90.000
17106.10302382.229	ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	3.3.90.36	13	50.000
17131.10302382.256	ADMINISTRAÇÃO DA V COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.92	13	8.000
21201.04122042.076	COORDENAÇÃO GERAL DO IAPEP	SO	3.3.90.13	00	400.000
<b>TOTAL</b>					<b>1.139.530</b>

P. P. 7736 a 7741